

MATRICULA N.º 4589
F. 01

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRICULA N.º - 4.589 - Ficha n.º 01

Capão Bonito, 28 de julho de 1.980.

Oficial

Cardoso

Denominação - Localização :- " BAIRRO DO APIAI - MIRIM " -

Distrito :- CAPÃO BONITO.-

Município :- CAPÃO BONITO.-

IMÓVEL:

Dezesseis (16) hectares e noventa e quatro (94) ares de terras, confrontando com "Sergio Romano, Leonardo Sudário e Jacinto Pedroso ou sucessores".-

Cadastrado no INCRA sob nº 637 017 640 085, área total:- 16,9ha., módulo: 20,0, nº de módulos:- 0,30, fração mínima de parcelamento:- 15,0 ha.-

PROPRIETÁRIO :- ISALTINO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, lavrador, residente neste município.-

TÍTULO AQUISITIVO :- Transcrito sob nº 2.223, L² e-G.

Capão Bonito, 28 de julho de 1.980.-

O Oficial Substituto,

Cardoso

AV - 01 - M - 4.589 - Certifico que no livro 3-Y, acha-se transcrita sob número de ordem - 11.491 - , em data de 19 de maio de 1967, a legítima no valor de CR\$3.488,26 (moeda antiga), sobre a avaliação de CR\$ 33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matriculado, que coube á herdeira - CACILDA DE SOUZA GALVÃO, que em solteira assinava Cacilda Rodrigues de Souza, casada com Luiz Galvão, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo Espólio de Isaltino Rodrigues de Souza, cuja partilha foi homologada por sentença de 14 de julho de 1968, do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Florence Filho, que transitou em julgado.- Dou fé.- Capão Bonito, 28 de julho de 1.980.- A escrevente autorizada, donascimento (Luiza Olimpia do Nascimento).- O Oficial Substituto,

Cardoso

(CONTINUA NO VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Thyro Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

MATRICULA N.º - 4.589 - Ficha 01 verso
 Oficial Cardo

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2

AV - 02 - M - 4.589 - Certifico que no livro 3-AF, acha-se transcrita sob número de ordem - 16.894 -, em data de 13 de junho de / 1975, a meação no valor de Cr\$ 13.438,70 (moeda antiga), sobre a avaliação de Cr\$33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matriculado, que coube á viuva-meeira ANTONIA CEZARINA DE ALMEIDA, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE ISALTINO RODRIGUES DE SOUZA, cuja partilha foi homologada por sentença de 14 de julho de 1958, do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Florence Filho, que transitou em julgado. — Dou fé. — Capão Bonito, 28 de julho de 1.980. — A escrevente autorizada, Luíza Olimpia do Nascimento (Luíza Olimpia do Nascimento). — O Oficial Substituto.

Cardo

AV - 03 - M - 4589 - Certifico que no livro 3-AF, acha-se transcrita sob número de ordem 16.897 -, em data de 13 de junho de 1975, - a legítima no valor de Cr\$ 3.488,26 (moeda antiga), sobre a avaliação de Cr\$ 33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matriculado, que coube ao herdeiro ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA, casado no regime da comunhão de bens com IRACEMA HONORIA DE SOUZA, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo espólio de ISALTINO RODRIGUES DE SOUZA, cuja partilha foi homologada por sentença de 14 de julho de 1958, do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Florence Filho, - que transitou em julgado. — Dou fé. — Capão Bonito, 28 de julho de 1.980. — A escrevente autorizada, Luíza Olimpia do Nascimento (Luíza Olimpia do Nascimento). — O Oficial Substituto.

Cardo

AV - 04 - M - 4.589 - Certifico que no livro 3-AF, acha-se transcrita sob número de ordem 16.900 -, em data de 13 de junho de 1975, a legítima no valor de Cr\$ 3.488,26 (moeda antiga), sobre a avaliação de Cr\$ 33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matriculado, que coube ao herdeiro - PEDRO RODRIGUES DE SOUZA -, nos autos de arrolamento - (continua na Ficha n.º 02)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial: Thyso Francisco de Queiroz Assis

Imóveis
 11
 os Registros d
 o Brasil em um só lugar

MATRICULA N.º 4589
 014

MATRÍCULA N.º 4 589
F. 02

REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
Especial de Imóveis
LIVRO 2

MATRÍCULA N.º - 4.589 - Ficha 02

Oficial

Ucardo Juv

dos bens deixados pelo espólio de ISALTINO RODRIGUES DE SOUZA, cuja partilha foi homologada por sentença de 14 de julho de 1.958, do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Florence Filho, que transitou em julgado.— Dou fé.— Capão Bonito, 28 de julho de 1.980.— A escrevente autorizada, Donascimento (Luíza Olimpia do Nascimento) — O Oficial Substituto,

Ucardo Juv

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

AV - 05 - M - 4.589 - Certifico que no livro 3-AF, acha-se transcrita sob número de ordem - 16.903 -, em data de 13 de junho de 1975, a legítima no valor de Cr\$ 3.488,26 (moeda antiga), sobre a avaliação de Cr\$ 33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matriculado, que coube á herdeira - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA , casada com BARCELIÃO FREITAS NUNES, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo espólio de ISALTINO RODRIGUES DE SOUZA, cuja partilha foi homologada por sentença de 14 de julho de 1958, do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Florence Filho, que transitou em julgado.— Dou fé.— Capão Bonito, 28 de julho de 1.980.— A escrevente autorizada, Donascimento (Luíza Olimpia do Nascimento).— O Oficial Substituto,

Ucardo Juv

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

AV- 06 - M - 4.589 - Certifico que no livro 3-AF, acha-se transcrita sob número de ordem - 16.907 -, em data de 13 de junho de 1975, a legítima no valor de CR\$ 3.488,26 (moeda antiga), sobre a avaliação de Cr\$ 33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matriculado, que coube á herdeira ADELAIDE RODRIGUES DE SOUZA, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo espólio de ISALTINO RODRIGUES DE SOUZA, cuja partilha foi homologada por sentença de 14 de julho de 1958, do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Florence Filho, que transitou em julgado.— Certifico mais, que no livro 3-AF, acha-se transcrita sob número de ordem - 16.911, em data de 13 de junho de 1975, a legítima no valor de Cr\$ 3.488,26 (moeda antiga), sobre a avaliação de Cr\$ 33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matriculado, havida pela

(continua no verso)

Observações:

MATRÍCULA N.º - 4.589 - Ficha 02 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Oficial

transcrição nº 16.907, supra, que foi adjudicado á ANTONIA CEZARINA DE ALMEIDA, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo espólio de ADELAIDE RODRIGUES DE SOUZA, cuja partilha foi homologada por sentença de 23 de maio de 1974, do então MM. Juiz de Direito, - Exmo. Sr. Dr. Antonio de Oliveira, que transitou em julgado. — Dou fé. — Capão Bonito, 28 de julho de 1.980. — A escrevente autorizada, M. Nascimento (Luíza Olimpia do Nascimento). — O Oficial Substituto,

Ricardo

AV - 07 - M - 4.589 - Certifico que no livro 3-AF, acha-se transcrita sob número de ordem - 17.039 -, em data de 29 de julho de 1975, a venda de uma legítima de Cr\$ 13.438,70 (moeda antiga), e mais quatro legítimas de Cr\$ 3.488,26 (moeda antiga), todas sobre a avaliação de Cr\$ 33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matriculado, havidas pelas transcrições nºs. 11.491, 16.894, 16.900, 16.911 (AVs. 1, 2, 4, 5 e 6), feita pelos proprietários Antonia Cezarina de Almeida, Barcelião Freitas Nunes e sua mulher, D^a Maria Rodrigues Nunes, Pedro Rodrigues de Souza e sua mulher, D^a Rita de Cássia Souza, e Luiz Galvão e sua mulher, D^a Jacilda de Souza Galvão, é — ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA, casado no regime da comunhão de bens — com IRACEMA HONORIA DE SOUZA, pelo valor de Cr\$ 9.000,00, sem condições, por escritura de 04 de outubro de 1974, do 2º Cartório de Notas local. — Dou fé. — Capão Bonito, 28 de julho de 1980. — A escrevente autorizada, M. Nascimento (Luíza Olimpia do Nascimento). — O Oficial Substituto,

Ricardo

R - 08 - M - 4.589 - Por escritura de compromisso de venda e compra, de dezoito (18) de setembro de mil novecentos e setenta e sete (1977), do 2º Cartório de Notas local, (Lº 131, fls. 188), os proprietários ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA, lavrador, e sua mulher,

(continua na Ficha n.º 03)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyso Francisco de Queiroz Assis
Registro gerado oficialmente pelo
www.ridigital.org.br

Documentos e Registros de Imóveis
Folha 02º

MATRÍCULA N.º 4.589

MATRÍCULA N.º 4589
F. 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
de Imóveis
LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 4.589 - Ficha 03
Oficial *Cardoso*

D^a IRACEMA HONÓRIA DE SOUZA, doméstica, brasileiros, residentes - neste município, CPF. nº 200.910.608/34, prometeram vender á - JOSE GONÇALVES FILHO, CPF. nº 751.641.758/00, brasileiro, lavrador, casa- do no regime da comunhão de bens com HILDA DE QUEIROZ GONÇALVES, residente neste município, uma legítima no valor de Cr\$ 13.438,70 - (moeda antiga), e mais cinco legítimas de Cr\$3.488,26, (moeda anti- ga), cada uma, sobre a avaliação de Cr\$ 33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matriculado, havidas pelas transcrições nºs. 17.039 (AV-7), - e 16.897 (AV-3), pelo preço de setenta mil cruzeiros (C R \$ 70.000,00), tendo sido paga no ato, a importância de CR 1..... \$ 40.000,00, ficando o restante para ser pago em 29 de junho de // 1978, com as demais condições constantes do título. - Capão Bonito, - 28 de julho de 1.980. - A escrevente autorizada, *do Nascimento* (Luíza Olimpia do Nascimento). - O Oficial Substituto,

Emols: Cr\$ 510,00.

Rcibo nº _____

R - 09 * M - 4.589 - Por escritura de venda e compra, de vinte e um (21) de fevereiro de milnovecentos e oitenta (1980), do 1º Cartório de Notas local, (1º 117, fls.108/v.), os proprietários **ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA**, lavrador, e sua mulher, **D^a IRACEMA HONÓRIA DE SOUZA**, doméstica, brasileiros, residentes neste município, CPF. nº 200.910.758/34, transmitiram á - **JOSE GONÇALVES FILHO** - CPF. nº 751.641.758/00, brasileiro, lavrador, casado no regime da - comunhão de bens com **HILDA DE QUEIROZ GONÇALVES**, residente nes- te município, pelo preço de setenta mil cruzeiros (Cr\$70.000,00), sem condições, uma legítima no valor de Cr\$13.438,70 (moeda antiga), e mais cinco legítimas de Cr\$ 3.488,26 (moeda antiga), cada uma, so- bre a avaliação de Cr\$ 33.880,00 (moeda antiga), no imóvel matri- culado, havidas pelas transcrições nºs. 17.039 (AV-7) e 16.897 (AV- 3), em solução ao compromisso constante do R-8, o qual fica inteiramente cumprido e sem mais nenhum efeito. - Capão Bonito, 28-

(continua no verso)

Observações:

MATRÍCULA N.º - 4.589 - Ficha 03 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

de julho de 1.980.— A escrevente autorizada, Donascimentos
(Luíza Olimpia do Nascimento).— O Oficial Substituto,

R - 10 - M - 4.589 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária, - emitida em vinte (20) de março de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), nesta cidade, os proprietários - JOSE GONÇALVES FILHO, - agricultor, e sua mulher, D^a HILDA DE QUEIROZ GONÇALVES, doméstica, brasileiros, residentes neste município, CPF.nº 751.641.758/00, - hipotecaram em favor do BANCO DO BRASIL S/A., CGC-MF.nº 00.000.000/1.122-32, agência local, as partes ideais no imóvel matriculado, estimado em Cr\$ 2.800.000,00, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de hum milhão, quatrocentos e onze mil, cento e vinte e seis—cruzeiros (Cr\$ 1.411.126,00), com vencimento para o dia cinco (05)—de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), aos juros—de 3% ao ano, pagável nesta praça.— Vide L^a 3, R - 4.770 .— Capão Bonito, 20 de março de 1.984.— O Oficial,

Emols.-Cr\$ 7.055,00

R - 11 - M - 4.589 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária, - emitida nesta cidade, em dezesseis (16) de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), os proprietários, - JOSE GONÇALVES FILHO, agricultor, e sua mulher, D^a HILDA DE QUEIROZ GONÇALVES, doméstica, brasileiros, residentes neste município, C.P.F. nº 751.641.758-00, hipotecaram em favor do - BANCO DO BRASIL S/A.,— CGC/MF. nº 00.000.000/1122-32, agência local, as partes ideais no imóvel matriculado, estimadas pelo valor global de Cr\$5.000.000, em - HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de dois milhões, setecentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e seis cruzeiros (C R \$ 2.741.376), com vencimento para o dia trinta e um (31) de agosto -

(continua na Ficha n.º 03)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyso Francisco de Queiroz Assis

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Capão Bonito
Folha 03 v.

MATRÍCULA N.º 4.589

MATRÍCULA N.º 4589
F. 04

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
LIVRO 2

MATRÍCULA N.º - 4.589 - Ficha 03
Oficial *[Assinatura]*

agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), aos juros de - 12% ao ano, pagável nesta praça.- Vide nº 5.139, Lº 3 -- Capão Bonito, 09 de novembro de 1.984.- O Oficial,

[Assinatura]
Emols.-Cr\$13.706

AV - 12 - M - 4.589 - Por aditivo de 21 de agosto de 1.984, o Credor e os Devedores declararam que o prazo de vencimento da cédula constante do R-10, fica prorrogado para o dia 25 de fevereiro de 1.985. Dou fé, Capão Bonito, 18 de dezembro de 1.984.- A escrevente habilitada, Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli). - O Oficial,

[Assinatura]
Emols.-Cr\$705.

R - 13 - M - 4.589 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida em vinte e um (21) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), nesta cidade, os proprietários - JOSE GONÇALVES FILHO, agricultor, e sua mulher, Dª HILDA DE QUEIROZ GONÇALVES, doméstica, brasileiros, residentes neste município, C P F. nº 751.641.758/00, hipotecaram em favor do BANCO DO BRASIL, S/A., CGC-MF nº 00 000 000/1.122-32, agência local, as partes ideais no imóvel matriculado, estimadas em Cr\$ 12.600.000, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 9.263.760), com vencimento para o dia trinta e um (31) de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), aos juros de 3% ao ano, pagável nesta praça.- Vide Lº 3, R -4.589.- Vide L ,digo,Lº 3,R- 5.245.- Capão Bonito, 05 de março de 1.985.- O Oficial,

[Assinatura]
Emols.-Cr\$21.995

AV - 14 - M - 4.589 - Fica cancelada a hipoteca constante do R- 11, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 18 de setembro de 1.986, que fica arquivada.- Dou fé.- Capão Bonito, 21 de

Observações : (continua no verso)

MATRÍCULA N.º 4.589 Ficha 04 verso
 Oficial *[assinatura]*

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2

de outubro de 1.986.- A escrevente autorizada,

[assinatura]
 Eloisa Ana de Lima Ventureli.

Emols: CZ\$ 8,20.-

R - 15 - M - 4.589 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária,- emitida em seis (06) de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta cidade, os proprietários - JOSE GONÇALVES FILHO, - agricultor e sua mulher, D^a. HILDA DE QUEIROZ GONÇALVES, doméstica, brasileiros, residentes neste município, CPF. nº 751.641.758/00, - hipotecaram em favor do BANCO DO BRASIL S/A., CGC. nº 00.000.000/1122-32, agência de Capão Bonito, o imóvel matriculado, estimado em CZ\$ 53.000,00, em - HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, para garantia de empréstimo da - quantia de quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis cruza- dos e oitenta e oito centavos (CZ\$ 47.586,88), com vencimento para o dia trinta e um (31) de julho de mil novecentos e oitenta e sete (1.987), aos juros de 10,0% ao ano, pagável nesta praça.- Vide L^a- 3, R - 6.525.- Capão Bonito, 21 de outubro de 1.986.- A escrevente autorizada,

[assinatura]
 Eloisa Ana de Lima Ventureli.

Emols: CZ\$ 82,09.-

AV - 16 - M - 4.589 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-15, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 03 de / março de 1.988, que fica arquivada. Dou fé. Capão Bonito, 15 de - março de 1.988. A escrevente autorizada,

[assinatura]
 = Eloisa Ana de Lima Ventureli =

Emols:- Cz\$ 23,79.-

AV - 17 - M - 4.589 - Fica cancelada a hipoteca constante do - R-10, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 16 de maio de 1.996, que fica arquivada. - Capão Bonito, 25 de julho de 1.996. - A Oficial Substituta, *[assinatura]* de
 Emols.- R\$ 2,50 (continua na Ficha n.º 05)

Observações :

COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial Thyso Francisco de Queiroz Assis
 Registro gerado oficialmente pelo
br.gov.br/registro

MATRÍCULA N.º 4.589
 F. 04 v. 05

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º - 4.589 -

Ficha 05

Oficial

Eloisa Ana de Lima Venturelli

MATRÍCULA N.º 4.589

F. 05

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - Bel. Carlos Alberto Bertoni

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

AV - 18 - M - 4.589 = Fica cancelada a hipoteca constante do R - 13, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 16 de maio de 1.996, que fica arquivada. - Capão Bonito, 25 de julho de 1.996. - A Oficial Substituta: *Eloisa Ana de Lima Venturelli* (Eloisa Ana de Lima Venturelli). - Emols.-R\$ 2,50

R - 19 - M - 4.589 - Por escritura de venda e compra, lavrada em vinte e cinco (25) de julho de mil novecentos e noventa e seis (1.996), no 1º Serviço Notarial desta Comarca, (Lº 183, fls. 188/189), Protocolada sob nº 46.244, a legítima no valor de Cr\$ 3.488,26 (ma.), sobre a avaliação de Cr\$ 33.880,00 (ma.), correspondente a 10,30% no imóvel objeto desta matrícula, ou sejam 1,74 ha., havida pelo R-09, foi por seus proprietários - JOSE GONÇALVES FILHO e sua mulher Dª HILDA DE QUEIROZ GONÇALVES, retro qualificados, vendido à - ROSELI DE JESUS DOS SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, doméstica, portadora do RG. nº 7.217.026-SSP/SP., e do CPF. nº 002.985.648/58, residente à Rua José Joaquim Lacerda, nº 393, Vila Santana, em Sorocaba, pelo preço de tres mil reais (R\$ 3.000,00), sem condições. Cadastrado no INCRA sob nº 637 017 018 538-6, nº do imóvel na Receita Federal:- 2395039-9.- (Valor Venal proporcional p/ UFESP:- R \$ 1.982,40).- Capão Bonito, 20 de agosto de 1.996.- A Substituta Designada *Eloisa Ana de Lima Venturelli* (Eloisa Ana de Lima Venturelli).

Emols:- R\$ 162,60.-

R - 20 - M - 4.589 - Por escritura de venda e compra lavrada em 26 de março de 2.010, no Tabelião de Notas de Capão Bonito, livro 242, páginas 205/207, protocolada sob nº 18.896, em 30 de março de 2.010, a parte ideal não localizada, havida pelo R - 19, equivalente a 10,30 % (dez vírgula trinta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi transmitida por sua proprietária ROSELI DE JESUS SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, autônoma, portadora da CI - RG nº 7.217.026-SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob nº 002.985.648-58, residente e domiciliada à Rua José Joaquim Lacerda, nº 393, Vila Santana, em Sorocaba-SP, pelo preço de R\$90.000,00 (noventa mil reais), à LIVIA LOSCHI CARIDAD, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI - RG nº 44.024.463-8-SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob nº 344.216.738-89, residente e domiciliada à Avenida Ademir de Barros, nº 898, centro, nesta cidade. Consta da escritura que o preço da compra e venda será pago em 3 (três) parcelas de R\$30.000,00 (trinta mil reais), cada uma, vencendo a primeira no dia 25 de abril de 2.010, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, representadas por igual número de notas promissórias, dos mesmos valores e vencimentos, emitidas pela compradora em favor da vendedora, em caráter PRÓ-SOLVENDO, mediante as condições constantes da referida escritura. Cadastrado no INCRA sob nº 637.017.018.538-6 - área total:24,0000 há - módulo rural:20,8695 há - nº de módulos rurais:1,15 - módulo fiscal:16,0000 há - nº de módulos fiscais:1,5000 - fração mínima de parcelamento:3,0000 há . Número do Imóvel na Receita Federal:2.395.039-0. Capão Bonito, 22 de abril de 2.010. Autorizada *Mary Suzinha de Oliveira Souza* A Escrevente

Emols.: R\$599,54 -

Observações:

(continua no verso)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

outubro de 2.022 e reingressado em 31 de outubro de 2.022. Capão Bonito, 01 de novembro de 2.022. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.: R\$331,65.-- (20%). PMF – EG – RM – CB

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital